



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 247 /2020

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações à Prefeitura Municipal de Itabirito no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências administrativas tomadas quanto a pintura dos quebra molas e das faixas de pedestre, próximo a Escola Estadual Henrique Michel, Poliesportivo, Padaria Santa Rita, Pizzaria Santa Rita e ponto de ônibus próximo ao Poliesportivo, no Bairro Santa Rita.

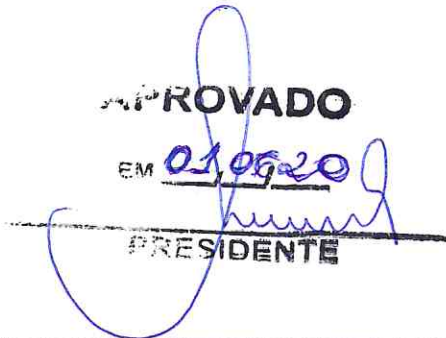
Justificativa: Para maior segurança e comodidade de todas as pessoas que ali transitam, pois a pintura está ruim e sem visão.

Itabirito, 25 de Maio de 2020.


ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO
Vereador

APROVADO

EM 01/05/20


PRESIDENTE

PROTOCOLO

DATA 25/05/20


RECEBIDO POR